

ATO Nº 1.854/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº DETRAN-PRO-2022/06135 e o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, resolve nomear os senhores ANTÔNIO BODNAR (titular) e YAGOO CRISTYAN ARAÚJO MARINHO (suplente) para exercerem a função de membros representantes do Sindicato dos Taxistas Autônomos Condutores de Passageiros de Cuiabá - SINTAC/MT na 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/DETRAN, (biênio 31/03/2022 a 30/03/2024).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 2022.

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 737dc389

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar